



OFÍCIO VEREADOR Nº 984/2023

São Roque, 13 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito, cordialmente, ao Executivo adequação da legislação municipal quanto ao direito a redução de jornada do(a) servidor(a) que tenha filho(a) com deficiência, conforme matéria do Supremo Tribunal Federal.

Conforme Clovis Bevilacqua o direito tem desenvolvimento tríplice: “pelo reconhecimento de um número de mais em mais avultado de direitos atribuídos a cada pessoa; pelo alargamento progressivo das garantias jurídicas; pela segurança sempre crescente dos direitos reconhecidos”. Portanto, superados os dois primeiros pontos descritos por Clóvis, neste ofício, reforço o pedido de que seja realizada a adequação da situação dos servidores que tenham descendentes com deficiência.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São Roque – SP